

# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

### COMUNICADO

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto (FFCLRP) torna público a abertura de inscrições para o processo seletivo de ingresso para o **2º semestre de 2016** do curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em **Computação Aplicada**. As inscrições serão realizadas no período de **25 de abril a 10 de junho de 2016**. O processo de seleção será realizado conforme as normas estabelecidas a seguir.

#### 1. Disposições Gerais

O processo seletivo será realizado em uma única etapa. Poderão participar do processo seletivo candidatos que completarem cursos de graduação e tiverem colação de grau feita até a data de matrícula, conforme disposto no item 3. Serão oferecidas até **10 (dez) vagas**, não sendo obrigatório o preenchimento total destas.

As inscrições serão realizadas exclusivamente no sistema de Inscrição de Processo Seletivo disponível no site do Programa (<http://dcm.ffclrp.usp.br/ppgca>).

#### 2. Processo Seletivo e Critérios

A realização do processo seletivo será coordenada pela Comissão Coordenadora do Programa (CCP) de Pós-Graduação em Computação Aplicada (PPG-CA).

Poderão inscrever-se os portadores de diploma de curso superior ou que na data da matrícula já tenham colado grau nos cursos de Informática Biomédica, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Sistemas de Informação, Matemática Computacional, Física Computacional e áreas afins.

No ato da inscrição, o candidato deverá preencher as informações solicitadas no formulário de inscrição online e anexar os seguintes documentos digitalizados:

- Histórico escolar da graduação, contendo eventuais reprovações, em formato PDF;
- Histórico escolar de curso de pós-graduação (se houver), em formato PDF;

- *Curriculum Vitae* (preferencialmente Currículo Lattes), em formato PDF;
- Boletim de resultado do POSCOMP (se houver), em formato PDF.

A admissão é feita por processo seletivo com base nos seguintes quesitos:

- Formação acadêmica (histórico escolar de curso de graduação e pós-graduação, se houver), com o peso 4;
- *Curriculum Vitae* (atividades acadêmicas, de pesquisa e profissionais), com peso 3;
- Resultado do Exame Nacional para Ingresso na Pós-Graduação em Computação (POSCOMP), com peso 3.

O candidato que não apresentar o histórico do curso de graduação ou o *Curriculum Vitae* será desclassificado do processo seletivo. Nos quesitos formação acadêmica e *Curriculum Vitae* atribuir-se-ão notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). O resultado obtido no POSCOMP será normalizado de modo a obter-se uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). O candidato que não tiver realizado o exame do POSCOMP ficará com nota 0,0 (zero) neste quesito, mas, não será desclassificado.

A nota final será calculada de forma ponderada seguindo a distribuição indicada para cada quesito. Para ser aprovado o candidato deve alcançar nota mínima 6,0 (seis). Os candidatos serão classificados por nota decrescente.

Após a submissão da inscrição, a secretaria do programa enviará por e-mail a confirmação da inscrição do candidato no processo seletivo. Caso o candidato não receba esta confirmação, é responsabilidade do candidato entrar em contato com a secretaria do programa ([ppg-ca@ffclrp.usp.br](mailto:ppg-ca@ffclrp.usp.br)).

A lista de convocados para a matrícula será divulgada com os nomes dos candidatos aprovados dentro do número de vagas estipulado neste edital no dia 24/06/2016, no site <http://www.ffclrp.usp.br> – “Últimas notícias” e no site do Programa: <http://dcm.ffclrp.usp.br/ppgca>. A aprovação neste processo seletivo não garante qualquer vantagem para eventuais outros editais subsequentes.

### 3. Matrículas

A entrega da documentação de matrícula deverá ser efetuada em período a ser divulgado oportunamente pelo Serviço de Pós-Graduação da FFCLRP. O horário para a matrícula é das 08:30 às 11:30 e das 14:00 às 17:00 horas, no Serviço de Pós-Graduação da FFCLRP, Campus da USP, Rua Clóvis Vieira, casa 37.

Todos os **candidatos brasileiros** selecionados deverão apresentar, no ato da matrícula, fotocópia dos seguintes documentos:

- Certificado de conclusão, de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC, com data da colação de grau anterior ou igual à data da matrícula, ou fotocópia do diploma registrado (frente e verso);
- Histórico escolar de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC (emitido e assinado por Secretaria Acadêmica, Coordenação do curso ou com certificação digital);
- Certidão de nascimento ou certidão de casamento;
- Cédula de identidade;
- Título de eleitor;
- Certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino);
- CPF ou certificado de situação cadastral obtido no site da Receita Federal;
- Uma foto 3 X 4.

Todos os **candidatos estrangeiros** selecionados deverão apresentar, no ato da matrícula, fotocópia dos seguintes documentos:

- Certificado de conclusão, de curso superior de graduação, com data da colação de grau anterior ou igual à data da matrícula, ou fotocópia do diploma registrado (frente e verso);
- Histórico escolar de curso superior de graduação (emitido e assinado por Secretaria Acadêmica, Coordenação do curso ou com certificação digital);
- Certidão de nascimento ou certidão de casamento;
- Visto temporário, MERCOSUL ou permanente;
- RNE – Registro Nacional de Estrangeiro ou comprovante de agendamento do Registro/Emissão do RNE (de acordo com a circular 33/2011 da PRPG);

- Passaporte com indicação de entrada no Brasil com data anterior ou igual à matrícula;
- Uma foto 3 X 4.

Adicionalmente, todos os candidatos selecionados deverão entregar o seguinte formulário de matrícula, disponível no site <http://www.ffclrp.usp.br> – Pós-graduação → Formulários → Matrícula - Alunos Ingressantes Mestrado/Doutorado.

Os candidatos estrangeiros somente poderão ser admitidos e mantidos nos cursos de Pós-Graduação oferecidos pela USP quando apresentarem o documento de identidade válido e visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil. O visto temporário tem validade máxima de 60 dias e após este prazo o estudante deve entregar o número do RNE, caso contrário será desligado do programa. Os candidatos estrangeiros que pretendem realizar estudos por mais de um ano deverão apresentar no Serviço de Pós-Graduação, no último mês de vigência do seu visto, comprovante de solicitação de prorrogação da sua estada no país.

O candidato que não cumprir as exigências de documentação anteriormente especificadas não poderá se matricular no PPG-CA. Neste caso fica sem efeito o resultado do candidato no processo de seleção.